

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº. 040, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 19 de março 2015, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se: o Conselheiro Federal **Celso Costa** e os Conselheiros Estaduais: **Ângela Cristina Santos Lins, Ângelo Marcos Vieira de Arruda, Carlos Lucas Mali, Dirceu de Oliveira Peters, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Fabiano** **Costa, Giovana Dario Sbaraini e Paulo Cesar do** **Amaral**. Registra-se a presença dos Suplentes de Conselheiro, **Carla Franciscato Mata Nogueira, Jussara Maria Basso e Teresinha Rigon.** Presentes, ainda, o Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; o Assessor Especial da Presidência, **Luís Eduardo Costa**; o Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; a Gerente de Fiscalização **Patrícia de Oliveira Georges**, o **Auxiliar Administrativo Abner Marcacini** e, para secretariar esta Sessão Plenária, a Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves**. Registra-se a presença do acadêmico e visitante, **Diego Cesar**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão** verificando a existência de *quórum* e que todos os Conselheiros Estaduais estão presentes, realiza a abertura da Sessão Plenária às 14h11min**.** **2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, abre e agradece a presença de todos nesta 40ª Sessão Plenária e os convida para acompanhar a execução do Hino Nacional. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 39ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2015, foi encaminhada aos senhores conselheiros e foi aprovada com a ressalva do Conselheiro Estadual **Dirceu Peters**, nos seguintes termos: “Em meus comentários, na linha 395, falo de imóveis de propriedade pública, tanto federal, estadual ou municipal, e que deveríamos conjugar esses órgãos na busca de imóveis. Cito como exemplo a ROTUNDA, que se deteriora e é um prédio histórico no estado do Mato Grosso do Sul. Na votação propus e foi aprovado que o processo de compra e aquisição acontecesse depois que o que relatei anteriormente fosse feito.” **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1 -Ofício nº040/GAB/2015: Convite para participar do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas; 4.1.2 - Convite para participar em comemoração ao “Dia Estadual da Sukyo Mahikari”; 4.1.3-Correspondência solicitando concessão de bilhete aéreo ida e volta Campo grande/João Pessoa, com saída no dia 27 de março pela manhã e retorno no dia 30 de março, à noite e de diárias condizentes a esses 04 dias; 4.1.4 Ofício-Circular CAU/BR nº 629/205-PR- Convite I Seminário Nacional Técnico do CAU;4.1.5- Ofício nº 022/2015-SEPLAN- Solicitação da indicação de um membro titular e um membro suplente para representar o CAU/MS, no Conselho do Plano Diretor de Dourados; 4.1.6-Ofício 0092/2015-TCU-SECEX-MS - Solicita que seja informado a Secretaria de Controle Externo/ Fiscalização o nome e CPF de pelo menos duas pessoas que atuarão como apresentador de contas com poder de delegação pela prestação de contas de 2014 dessa UJ;4.1.7-Ofício CAU/BR 552/2015-PR: Orientação às comissões de ensino e formação dos CAU/UF;4.1.8- Ofício CAU/BR nº 495/2015-PR: Auditoria Independente no CAU/MS referente ao Exercício 2014;4.1.9-Ofício CAU/BR nº 664/2015 PR: I Encontro das Assessorias de Comunicação do CAU4.1.10-Ofício Circ. Nº 01/2015/PRES: Gestores Diplomados e Empossados CAU/MT. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 4.2.1: Ofício n. 674/2015-2017- Secretário Municipal de Planejamento de Dourados, em resposta ao Ofício 022/2015-SEPLAN; 4.2.2: Ofício n. 679/2015-2017- Prefeitura de Três Lagoas, em reposta ao ofício 040/GAB/2015**. 5.APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** O presidente **Osvaldo Abrão** informa que, no dia 26 de fevereiro esteve em Brasília/DF participando da 39ª Sessão Ordinária e no dia 27 de fevereiro da 12ª Reunião Ampliada do CAU/BR; esclarece que para esta havia um assunto pautado onde tratava de um item onde seria criada uma resolução para a criação de escritórios descentralizados; comenta que teve acesso no ano passado a esta resolução, mas que da maneira que a mesma estava sendo construída seria inviável, principalmente em CAU onde há poucos recursos, a exemplo do nosso. Sendo quase 90% dos escritórios dos estados do país, a maneira que estava sendo construído. Solicitou que este assunto fosse retirado da pauta, explicando os motivos, sendo atendido; que recebeu um convite para apresentar sua experiência a respeito do assunto, pois somos pioneiros. Dia 02 de março reuniu-se com o Gerente do SICREDI Flávio Araújo, no sentido de formar-se uma parceria, abrindo aos profissionais as facilidades apresentadas aos profissionais em Brasília/DF com a UNICREDI. Que não foi evoluído muito no Brasil. Solicitou ao SICREDI uma proposta igual ou melhor a apresentada pela UNICREDI aos profissionais, onde foi atendido com a proposta de um Termo de Cooperação e convite para o CAU participar da cooperativa oferecendo os produtos aos profissionais do CAU, se estendendo a todos os profissionais. O **conselheiro Ângelo** solicita a palavra, cumprimentando os colegas, e comenta que este é um assunto que a FNA - Federação Nacional de Arquitetos vem debatendo em seu âmbito sindical e com extrema preocupação, porque na realidade o CAU não representa os profissionais, como as entidades os representam, então não é lícito e nem é justo uma cooperativa se associar a um entidade autárquica pública e em nome das pessoas os representarem, acredita que talvez seja por este motivo que o convênio ainda não encaminhou, mas da intenção do ponto de vista legal na base começa encontrado algo no ponto de vista jurídico. A saída é fácil, basta o CAU convidar as entidades para fazerem parte deste processo, convidar o IAB- Instituto dos Arquitetos do Brasil e convidar o sindicato, que são os representantes das pessoas e em nome de uma conjunção de ideias e de fatores fazer esta celebração mais ampla, de tal forma, que o colega profissional agendado com o sistema de crédito; que o SICREDI é um banco no ponto de vista financeiro, autorizado pelo Banco Central, tem agências, contas bancárias, mas que o mantém, é o sistema de cooperativa, que não são poucas. Ressalta que para os arquitetos deve haver estímulos para incentivá-los a criar cooperativa própria, com elevado nível de organização, para que desistam de trabalhar de modo individualizado e passem a trabalhar com a cooperativa. Cita como exemplo a cidade de Natal/RN, onde possui aproximadamente 80 profissionais, e que este modelo de trabalho é um sucesso. Cita também Belém/PA que conta em torno de 40 profissionais arquitetos, e que esta não é uma prática coletiva é uma prática de algumas pessoas que se organizam, essas duas cooperativas tem crédito aberto. O **presidente Osvaldo** agradece a intervenção do conselheiro **Ângelo Arruda,** que concluiusua falapensando que após algumas conversas com a cooperativa possa haver algum empecilho do ponto jurídico. O **presidente Osvaldo** concorda que este debate ainda não foi repassado ao jurídico, mas que se houver algum impedimento legal irá buscar outros meios para sanar este assunto. Na realidade, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina já funciona este programa de cooperativa, independente de ligação com institutos ou entidades, e que se houver algum problema, iremos ter conhecimento. Independente disto iremos continuar com esta negociação e que o CAU/MS não irá retroceder em um passo dado, que este assunto interessa aos profissionais, ressalta que o município de Dourados está com bastante expectativa relativa a este assunto. E comenta que questões sindicais, devam ser debatidas durante as reuniões de comissões. O **conselheiro Ângelo** só pede para registrar que questões como “o CAU fez” ... Devam ser mudadas para o CAU está fazendo e convidar as entidades para participar destes debates. O presidente **Osvaldo Abrão**, no dia 03 de março, reuniu-se com o vice-presidente alinhando trabalhos desta presidência. Dia 05 de março reunião com profissionais da UEMS, em convite feito pelos mesmos para apresentar tecnologia de eficiência energética, abrindo espaço para que este grupo venha apresentar aos arquitetos estas soluções, trocando ideias e avançar a questão de produção de energia elétrica, sendo esta uma visita de cortesia. Que não gerou nenhum tipo de compromisso com o CAU/MS. Dia 07 de março reuniu-se com os doutores da UEMS, onde se discutiu sobre um estatuto firmado na América Latina, sobre câmara de negócios. No dia 12 de março foi à Brasília/DF, a convite da COA, defender a criação de escritórios descentralizados e a criação de delegacia do CAU/MS. Recebendo do CAU/BR que talvez este método seja aplicado em todos os CAU’UF. Comenta que os escritórios nos municípios têm tido grande importância, inclusive quanto a fiscalização, pois como temos apenas dois fiscais, por algumas vezes fica inviável ou dificultoso, que os delegados têm contribuído muito neste sentido. Que atende de acordo com a Lei 12.378/2010. Explica que as delegacias funcionam nos escritórios dos colegas, e que esta é uma função honorífica, e que apenas possuem uma representação em suas cidades, e que esta ação tem um grande impacto na sociedade, aproximando estes municípios ao CAU. E que esta experiência do CAU/MS foi levada aos colegas dos demais estados e foi bem recebida. O **acadêmico Diego** solicita a palavra e tem uma dúvida, quanto a criação do CAU, quem regulamenta e quem é responsável pela profissão de arquitetos. O **presidente Osvaldo** explica que as estruturas sindicais são de livres associações, porém se houver registrado em carteira pela legislação deve um dia de trabalho ao sindicato que está associado. No CAU é diferente, lembrando que no Brasil as profissões regulamentadas necessitam de registro obrigatório. Reforça que o CAU representa os arquitetos, e que estando registrado no conselho você é um arquiteto habilitado, se não houver este registro você torna-se apenas um bacharel em arquitetura. E coloca-se a disposição do acadêmico, assim como a nossa assessoria da presidência, para sanar esta e outras dúvidas pertinentes. O conselheiro **Lucas Mali** coloca-se também a disposição do jovem, como vice-presidente nacional do IAB. Agradece a todos envolvidos no assunto. O **conselheiro federal Celso Costa** solicita a palavra e como membro da COA – Comissão de Organização e Administração CAU/BR, fala que a presença do presidente Osvaldo durante a reunião desta comissão foi de tamanha importância claro que com algumas ressalvas que foram discutidas após a presença do presidente, acredita que inclui a promoção profissional, onde o escritório do profissional que representa o CAU. E que o CAU/BR está estudando, de acordo com sua legislação, a criação dos escritórios descentralizados. Destaca que o escopo apresentado pelo presidente Osvaldo foi muito bem recebido. Sem mais agradece. **(B) DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES: - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**: O coordenador da comissão **Conselheiro Paulo César Amaral**, informa que há dois assuntos pertinentes na reunião desta comissão, sendo o primeiro a aprovação das despesas referente ao mês de fevereiro, aprovada por unanimidade. Informa que a contabilidade tem encaminhado via e-mail todas as planilhas de despesas e receitas para prévia análise e ser relatado durante a reunião. O segundo assunto é sobre o parecer da Comissão de Licitação, a respeito da deliberação deste plenário para início do processo de aquisição da sede do CAU/MS, que vem apresentando resultados positivos; solicita ao **conselheiro Eymard** que apresente o relatório aos demais. Com a palavra, o **Conselheiro Eymard** apresenta em *slides* os trabalhos produzidos pela comissão, com imóveis, localidades e valores. Pois foi decidido em sessão anterior através da Deliberação Plenária n. 82, que autoriza a iniciar os procedimentos para aplicação dos recursos financeiros disponíveis para compra de imóvel destinado a sede própria do CAU/MS. Levando em consideração alguns itens importantes, como área total do lote, localização, acesso e vagas de estacionamento, adaptabilidade a sede, no caso de edificação existente, valor de mercado e ampliação futura, tendo como referência nossa atual situação. E como se trata de uma deliberação deste Plenário, foi encaminhado e-mail a todos os Conselheiros solicitando participação, para encaminhamento de propostas e sugestões. Como não houve retorno, a Comissão de Licitação saiu em busca das possibilidades, sendo que nesta busca, consideraram como ponto de referência o CAU/MS; foi verificado que haviam grandes imóveis na região do Itanhangá. Foram elencados doze imóveis e deste levantamento, uma análise caso a caso; a seguir, apresenta os imóveis, com as especificações que atendem ao CAU/MS e seus valores, sendo que este relatório encontra-se disponível na Secretaria Geral para possíveis consultas. Os imóveis foram destacados em razão do valor, localidade e facilidade de adaptação e ampliação, no caso de imóveis construídos. Sendo assim a comissão de licitação encaminhou à CFA os destaques destes imóveis. A **Conselheira Jussara** questiona sobre o espaço, se irá faltar espaço devido a metragem. Em resposta, o **Conselheiro Eymard** diz que o imóvel sugerido atende as necessidades do CAU/MS. A **Conselheira Teresinha** indaga se foi buscado junto aos órgãos municipais ou estaduais, a disponibilização de uma área doada. Que seria uma economia para o conselho, onde este recurso disponível fosse utilizado para a construção de um prédio que já atendesse as necessidades do CAU/MS, de ampliação ou adequação. O **presidente Osvaldo** comenta que neste quesito esbarramos em um problema, onde nas cessões o edifício não passa para o nome do conselho, sendo assim, não poderíamos aplicar os recursos. Principalmente o que dispomos. O **procurador jurídico Elias** **Pereira** explica que, caso ocorresse uma doação, o CAU/MS passa a ser dono deste imóvel, o que não ocorre no caso de cessão. Mas para esta doação há necessidade de um projeto de lei, passando pela câmara dos vereadores. E a questão da urgência do plenário, era de utilizar os recursos financeiros existentes, pois as aplicações com os recursos vem deteriorando o patrimônio do Conselho. A **Conselheira Teresinha** questiona se esta perda em aplicações não se converteria em benefícios ao longo do tempo. Se não seria mais interessante. O **presidente Osvaldo** explica que, de uma maneira lógica e simples, deixando este dinheiro da maneira como está aplicado, seus rendimentos são irrisórios, e só passa uma informação, onde estes recursos estão mantidos há dois anos, e que se neste tempo houvesse investido em compra de um imóvel, haveria talvez a possibilidade de comprar um terreno na Avenida Afonso Pena, por R$ 1.000.000,00 de reais, e nesta passagem dos anos os valores destes terrenos tiveram um acréscimo no valor de R$ 2.000.000,00 à 3.000.000,00 de reais. Isto significa o mal gerenciamento deste recurso. E lembra que este recurso só pode ser aplicado em bens duráveis, carros, máquinas e imóveis. Explica que, no caso da administração pública, onde há repasse de recursos federais, o superávit retorna para o Tesouro Nacional. O CAU/MS é uma autarquia pública federal e está submetido às mesmas regras da administração pública, apenas não repassa os recursos que sobram para o Tesouro Nacional, mas que fica imobilizado; se faltar recursos para pagamento de funcionários não pode utilizar o que se encontra imobilizado. O **procurador jurídico Elias** **Pereira** esclarece que apesar do Conselho ser uma autarquia federal, está sujeita a todas as regras da administração pública federal, e onde o presidente explicou a autarquia federal e os órgãos federais, quando sobra dinheiro de algum recurso volta para a união. E no caso de autarquias vai para o imobilizado, não pode usado, é uma regra da administração pública federal; lembra que o conselho é auditado pelo Tribunal de Contas da União e o orçamento é aprovado anualmente; O **presidente Osvaldo** lembra que este assunto foi deliberado em sessão anterior a esta, através de votação, sendo aprovado pelo plenário. O **conselheiro Dirceu** inscreve-se e comenta que por falha própria não fez a leitura da ata que lhe foi encaminhada anteriormente, mas como sempre confiou que seria colocado tudo que foi falado e não foi; recorda-se que questionou o que estava sendo aprovado, e que, colocou claramente na reunião anterior, que se antes de buscarmos um imóvel teríamos audiências com os poderes públicos e que isto não está sendo colocado neste momento. O **presidente Osvaldo** responde que em função de não termos condição de investir em um imóvel que não seja de nossa propriedade, a possibilidade em ter uma cessão não é grande, e de doação é bem menor, mas caso algum conselheiro aceite esta condição, podemos iniciar agora, chamando atenção é que houve uma indicação, autorização, que resultou em uma deliberação, que encontra-se gravada e arquivada, podendo ser ouvida caso necessário; esclarece que, diante das informações a respeito da aplicação desses recursos, o Plenário autorizou a Comissão de Licitação a iniciar as pesquisas para encontrar um imóvel e é o que está sendo apresentado hoje. O **conselheiro Dirceu** não visualizou no item “correspondências expedidas” algum ofício ao SPU-Secretaria do Patrimônio da União, Prefeitura de Campo Grande ou Estado de Mato Grosso do Sul; então, o que o presidente diz ser muito difícil é uma posição do presidente sem ouvir estes órgãos. E gostaria que fosse feito este procedimento. E que no dia de hoje recebeu a notícia que o Estado fez a doação de dois terrenos, a prefeitura doa sempre área e as pessoas hipotecam estas áreas para construção. Agora a questão de localidade é uma questão de pedidos. Lembra que na sessão passada citou a Rotunda e não sabe se acaso a Câmara Municipal faria esta aprovação; acredita que deva ser expedido um documento oficial solicitando esta doação. O **presidente Osvaldo** sugere que o conselheiro faça a proposta e que com certeza apoiará esta solicitação. E esclarece sobre o SPU, onde o Superintendente da União é o colega arquiteto Mário Sérgio, e que inclusive já cedeu ao conselho a subsede de Corumbá, mas que é uma cessão, onde os únicos investimentos foram feitos em móveis. E que há tempos vem solicitando ao Superintendente um espaço, mas que não há a disponibilidade do patrimônio para imóveis que atendam ao conselho. E que os locais sugeridos são de difícil acesso, e acredita não haver este espaço disponível, mas caso os conselheiros acreditam que haja disponibilidade poderíamos começar a procurar, embora este plenário já tenha autorizado que a Comissão de Licitação faça as pesquisas; Essa matéria já foi aprovada e não se pode ficar voltando atrás em decisões deste Plenário. O **conselheiro Dirceu** solicita a palavra e pede que os poderes públicos sejam acionados. O **presidente Osvaldo** informa que temos recursos que tem tido poucos rendimentos, ou seja, estamos deixando que o patrimônio do CAU/MS seja diminuído. E este plenário possui a prerrogativa de deixar este recurso intocável até recebermos uma resposta de um dos poderes públicos, e que isso não seja desejo de apenas um conselheiro. O **conselheiro Dirceu** não se preocupa em assumir esta posição; observando a localização do imóvel indicado pela Comissão de Licitação, tem que os paradigmas mudaram, pois quando se deu pela decisão do aluguel do prédio em que o CAU está instalado atualmente, era que sua localidade seria uma espécie de *outdoor,* e que o imóvel citado está em uma localidade desconhecida; que estas questões parecem mudadas, não sendo a questão a localização. O conselheiro **Ângelo Arruda** solicita a palavra ao presidente e ao plenário, e sugere que não se crie um campo de batalhas, e veio nesta plenária exclusivamente para se apresentar, pois na primeira sessão deste ano estava em férias e na segunda sessão estava em semana acadêmica de cursos, pois como coordenador não pode se ausentar. Então, na realidade, está sendo discutido o item da pauta 6.4.1, para ser aprovado. E que foi inserido para ser discutido e aprovado uma decisão que começou, onde o conselheiro Paulo, coordenador da Comissão de Finanças e Administração fez breve relato dos trabalhos da Comissão; que o Plenário está há uma hora discutindo sobre a sede do CAU; que acha o trabalho do conselheiro Eymard legal, que isto devia ser feito, mas acredita haver elementos faltantes, pois é preciso que se informe se o imóvel indicado, pela sua localidade, pode abrigar uma autarquia federal; Em sendo uma autarquia, necessita de uma autorização municipal para sua localização; em segundo, a questão de um programa de necessidades do CAU, chegando a uma área compatível. O **presidente Osvaldo** concorda que este não é momento para esta discussão, pois a matéria está pautada para a Ordem do Dia, de acordo com a pauta. O **conselheiro Ângelo** questiona se este é um ponto de partida ou final. O **presidente Osvaldo** solicita novamente que esta discussão seja no momento oportuno de acordo com a pauta. Sendo que o **conselheiro Ângelo** comenta que tem área pública federal, estadual e municipal. O **presidente Osvaldo** volta a reiterar que este debate será colocado de acordo com a ordem da pauta. **– COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O coordenador conselheiro **Fabiano Costa,** informa que a comissão reuniu-se e relata que foi encaminhado expediente a presidência, a respeito de uma denúncia contra uma universidade da capital, com relação a não aplicação de trabalho de conclusão de curso, feita ainda na gestão anterior da Comissão de Ensino. Outro assunto pautado é sobre o CAU/Acadêmico, que foi uma demanda da sessão plenária anterior e que vai de encontro à proximidade dos acadêmicos com o conselho, para ir se integrando sobre os assuntos pertinentes a profissão. Sem mais agradece. O **presidente Osvaldo** complementa que a ideia do CAU/Acadêmico é fazer a aproximação do Conselho com os estudantes, abrindo espaço para os mesmos se iniciarem como futuros arquitetos perante o conselho. O conselheiro **Lucas Mali** solicita a palavra e diz que uma questão sempre levantada por ele e reclama bastante que existe uma cadeira chamada de legislação e ética profissional, dada nas universidades e acredita ser importante que o Conselho dirija-se a esta disciplina e explicar o que aguarda os profissionais após a graduação. Explicar também sobre tabela de honorários, Conselho e entidades da classe dos arquitetos, isto em conjunto com todas as entidades de classe. De preferência nos últimos anos de estudo. O **presidente Osvaldo** solicita autorização deste plenário para que o acadêmico Diego Cesar, faça uso da palavra, onde é autorizado. O acadêmico **Diego Cesar** diz se preocupar com seu futuro e formação, pois os engenheiros civis já saem ganhando em torno de R$ 7.000,00 e a maioria dos arquitetos acabam virando decoradores, pois não há um destino no meio da educação que trate de estruturas de um modo clássico da arquitetura. Acredita que o CAU como instituição deveria obrigar as universidades disponibilizarem bons laboratórios condizentes com atualidade, mas acima disto ter uma união, semelhante a OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, onde o profissional tem todas as atribuições de um bom profissional. O **presidente Osvaldo** questiona se a comissão autoriza a participação do acadêmico em uma de suas reuniões para esclarecimento de dúvidas e questionamentos, o que é autorizado pelo coordenador e seus membros. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O coordenador da comissão **Eymard Cesar** explica que estiveram reunidos e analisaram o juízo de admissibilidade de quatro processos, onde três deles foram acatados e um arquivado. Sem mais, o **presidente Osvaldo** agradece o relato do coordenador. **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** A coordenadora conselheira **Giovana,** em primeiro lugar, agradece a presença dos conselheiros titulares e suplentes e inclusive de conselheiros membros de outras comissões durante as reuniões da CEP/MS e reitera o convite ao conselheiro **Dirceu Peters,** que muito contribui na gestão passada nas comissões das quais participou, e a todos os conselheiros presentes, porque nesta comissão só se trata do que se faz no dia-a-dia, o exercício da profissão, então quanto mais pessoas participarem, melhores serão as ideias, concluídas, objetivadas, gerando ações. Relata que apesar do horário da reunião ter sido bem curto, a mesma foi produtiva. Registra e parabeniza o auxiliar administrativo Abner Marcacini, que está substituindo o secretário geral que encontra-se em férias. A auxiliar administrativa Denizangela que foi recém contratada e inserida na equipe, e que esteve ao lado assessorando o secretário Abner, pela eficiência, presteza e pelo envolvimento dos assuntos referentes as comissões e inclusive pela agilidade em atender as demandas das mesmas. Durante a reunião apenas um processo foi relatado e diversos distribuídos. Esclarece que no final do ano, houve a troca de estagiários, que são importantes devido a metodologia aplicada nos processos, sendo que já há o pedido de contratação de dois estagiários em Direito. Alguns processos encontram-se em diligência para maiores esclarecimentos. Relata que foram distribuídos sete processos para cada conselheiro titular membro da CEP/MS, que só aguardem a demanda vir da secretaria geral. Outro assunto pautado é um caderno de comunicação que citará junto com extra pauta, pois conversaram sobre o plano de ação aprovado no ano de 2014 referente ao ano de 2015. Gostaria de explicar como foi realizado o mesmo, onde foi produzido um plano, no ano de 2013 para 2014, em que todos os gerentes do CAU/MS e os coordenadores de comissões para que estivessem direcionados os recursos a serem utilizados. Neste sentido, as viagens da CEP/MS para o interior e inclusive o Seminário que foi aprovado pelo plenário da gestão anterior, e da mesma forma foi aprovado o plano de ação de 2015. Comenta que recebeu uma solicitação da delegada de Chapadão do Sul, Thays Mylany, para uma reunião da CEP/MS, levando as informações do CAU e montagem do Grupo de Trabalho em apoio a CEP no município. Esclarece que as ações da CEP/MS foram aprovadas no Plano de Ação para 2015, e a comissão está se organizando para retomar a programação das viagens; o Grupo de Trabalho, que teve a colaboração de todos, citando conselheira Carla e o conselheiro Lucas, ouvindo primeiro o anseio dos profissionais neste momento. Outras informações foram sobre dois ofícios encaminhados à presidência, com desejo de que fosse enviado ao CAU/BR, obteve como resposta que os mesmos foram encaminhados e protocolados, um refere-se aos procedimentos da Resolução 91 do CAU/BR; o outro documento refere-se a solicitação de uma profissional falando sobre atribuição de execução de pontes e pavimentação, onde a comissão deliberou e concluiu que os profissionais em arquitetura dispõem desta atribuição; foi produzido um parecer pela assessoria jurídica, que também foi encaminhado ao CAU/BR e protocolado. Ambos estão no CAU/BR e esta comissão aguarda um retorno do presidente Haroldo Pinheiro ou da CEP/BR, a respeito destes assuntos. E também há uma matéria em urgência, enviada pelo conselheiro **Lucas Mali,** que cita profissionais em Designer de Interior, executando serviços de arquitetura de interiores; não se pode chamar de sombreamento da profissão, pois não há um conselho que regulamenta esta profissão. Dispõe dos cursos em universidades, mas não há conselho ainda; sabe-se que há três projetos de lei no Congresso, solicitando a regulamentação dessa profissão. A sugestão do **conselheiro Lucas** é que não se aflige por não ser sua área de atuação, mas se incomoda em virtude desses profissionais não estarem aptos; sugere que se faça gestões em conjunto com empresas de móveis planejados, para orientá-los que quem tem esta atribuição são os arquitetos e urbanistas. Reforçou que se faça uma correspondência às administradoras de condomínios, orientando os síndicos que não permitam reformas sem a presença de um profissional habilitado. A coordenadora Giovana agradece e diz não haver mais relatos desta comissão. O **presidente Osvaldo** agradece e acredita que estas sugestões devam ser primeiramente debatidas nas reuniões da comissão, já sendo trazidas ao plenário com encaminhamento. O Assessor Especial da Presidência **Luís Eduardo** explica que a equipe de fiscalização do CAU/MS já atua no sentido de informação aos condomínios, citando que em Dourados todos os condomínios já foram visitados. A gerente de fiscalização Patrícia **Georges** complementa a fala do Assessor Especial da Presidência **Luís Eduardo,** e relata que já foi encaminhado um ofício da presidência, com os procedimentos a serem seguidos. É sabido que em Campo Grande muitos condomínios solicitam o RRT do profissional e exigem diversos documentos. O **conselheiro Ângelo** dá sua contribuição comentando que reside em um condomínio com 168 unidades e a síndica está sendo processada para que contrate um profissional que fique trabalhando por 08 horas, para exercer a responsabilidade, e parece que a medida mais correta é aproximar os condomínios desta legislação e da forma de fazê-lo; claro que também há possibilidade de contratar um engenheiro, mas os arquitetos também podem estar orientando. O **presidente Osvaldo** agradece e frisa que estas sugestões estão sempre abertas e devem ser levadas as reuniões das comissões. Neste momento o **presidente Osvaldo** faz o registro da presença da presidente do SINDARQMS, arquiteta **Kelly Hokama** e a convida para participar desta sessão. O presidente esclarece que dentre outros assuntos já foram tomadas as providências, a exemplo da contratação de estagiários, onde já foi autorizada a contratação de quatro estudantes. Sobre o GT, gostaria de o incentivar no interior do estado, pois este é processo de interiorização, em especial onde há as subsede; no momento, só ocorreu em Dourados, porque depende do envolvimento dos profissionais. E acredita que a comissão possa ter sugestões e encaminhá-las de uma maneira a agilizar este processo. O **conselheiro** **Fabiano** explica que foi amplamente discutido em sua comissão sobre este tema, e que como está à frente da subsede em Dourados, está recebendo cobranças sobre algumas ações mais práticas e, infelizmente ou felizmente, os profissionais do município não entenderam quando se deu o início do GT, com a discussão da tabela de honorários, pois queria algo já pronto e pretende em breve já retomá-lo. **(C) RELATO DOS CONSELHEIROS: (C/1) CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Celso Costa,** que faz parte Comissão de Organização e Administração, a COA do CAU/BR, diz que tem o maior prazer de encaminhar ao CAU/BR as demandas das comissões do CAU/MS, estando a inteira disposição. Na COA está chegando ao final da primeira fase que é a implantação do CAU; neste momento se discute sobre os rumos futuros e conceitos do CAU. E dentro destas questões o que está bem consolidado entre todos os que se relacionam com a arquitetura, cita ASBEA, FNA, IAB; provavelmente é possível o CAU ter um tipo de relação com estas instituições, tendo o cuidado de também participar da formação do profissional; percebe-se durante o relato da CEP/MS a necessidade de estar incluído também na educação, ouvindo, participando e discutindo; explica que o CAU se apresenta a sociedade como um elemento que a defende, criando sanções para punir os maus arquitetos; que, temos de participar da formação dos arquitetos, buscando uma forma de aproximação com as entidades; algumas destas entidades vem o CAU como intruso, mas o seu objetivo é de somar. Repassa o elogio ao CAU/MS, da vez em que o presidente Osvaldo esteve em Brasília, pois muitos colegas presidentes gostariam de ter uma sede como esta do Mato Grosso do Sul. Sem mais agradece. **(C/2) CONSELHEIROS ESTADUAIS: Conselheiro Dirceu,** tem dito em algumas sessões e recorda-se que na anterior a esta abordou este tema quando se discutia sobre fiscalização; que, quando fala aos colegas, pede que prestem atenção com o que está acontecendo na cidade, que quando notar algo que não está de acordo com a profissão do arquiteto que comunique ao CAU, e tem recebido uma resposta bem rápida, onde não vão tomar estas atitudes. Pois esta atitude vem a ser um tanto alienada e uma postura que não condiz com os tempos atuais. E neste sentido, até com a discussão que houve na CEP/MS, solicitar que a CEP e gerência de fiscalização envie a todos arquitetos por nosso meio de comunicação, um alerta neste sentido, pois está havendo muitas intervenções de profissionais não habilitados em condomínios, para começar a discutir e fomentar nos nossos colegas a nova visão de fiscalização, diferente do tempo do CREA. Um exemplo, é o residencial DAHMA, onde reside, e lá há uma arquiteta contratada, que analisa os projetos, verificando se estão de acordo com as regras; comenta que esteve em uma assembleia do condomínio e a todo tempo são assediados, no intuito de que as regras do condomínio são muito rígidas; então, se o CAU não for efetivo neste momento, sobre este assunto, o trabalho posterior é muito maior. Solicitando se possível o envio desta correspondência, e isto torne-se um hábito constante, com lembrete aos colegas sobre a nova visão da fiscalização. O **presidente Osvaldo** agradece e explica que estas solicitações sejam feitas por escrito e encaminhadas às comissões, para que chequem mais rápido à Presidência. A **conselheira Carla Mata**, mesmo sendo suplente de conselheiro, em respeito a este plenário comunica que irá se ausentar por motivos pessoais. O próximo inscrito é o **conselheiro Ângelo Arruda**, que em primeiro lugar quer parabenizar o agente fiscal Felipe Lordello pelo seu aniversário. E aproveita a presença a da presidente do SINDARQ, **Kelly Hokama**, que veio trazer uma correspondência ao CAU/MS, onde estende a todos o convite. No dia 10 de abril, além da presidente, o **conselheiro Ângelo Arruda** que também é vice-presidente do sindicato, irá apresentar o planejamento 2015/2016; o novo site, uma logomarca aperfeiçoada pelo Ronaldo Braga, e o planejamento de cursos; diz que o SINDARQ solicita nesta correspondência o espaço do CAU; comenta que neste evento estará presente o Sr. Jeferson Salazar, presidente da FNA, com uma palestra sobre mercado de trabalho, e um contador que será indicado pelo CORECON- Conselho Regional de Contabilidade, que palestrará sobre contabilidade nos escritórios. Informa também que Campo Grande sediará o 39º ENSA, que já está marcado para as datas de 24 a 29 de novembro, que antecede o seminário de discussão dos 10 anos da Lei da Assistência Técnica, e que encerra com o ENZA no dia 29 de novembro; nesse período, haverá a comemoração do prêmio arquiteto do ano, porque o sindicato faz 30 anos agora em 2015. A primeira equipe presidida pelo arquiteto **José Marcos da Fonseca** será homenageada pela FNA; os **conselheiros Lucas** e o presidente **Osvaldo** fazem parte dessa equipe também; cita, ainda, o nome do professor arquiteto **Gogliardo Maragno** que também faz parte; que este é um grupo de seis a sete pessoas que este prêmio foi criado no ano de 1993, em que o primeiro homenageado foi o conselheiro federal **Celso Costa**, então temos um vazio porque este prêmio estava parado, mas a atual gestão do sindicato retoma com o mesmo, e conta com a presença dos colegas no evento, e pede que o CAU autorize a cessão do espaço e os demais pedidos feitos pela **presidente Kelly. (D) ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA:** O Assessor Especial da Presidência Luís Eduardo, comunica que participou do I Seminário Técnico do CAU/BR, que foi muito importante pois havia técnicos de todos os estados do país, onde a programação foi bastante extensa, colocando todos mais próximos; que, a seu ver, o ponto mais importante é a fiscalização, onde o CAU/BR não tem um quadro preparado para atender os problemas diários da fiscalização. Por conta disso formalizou uma proposta para ser enviada ao CAU/BR, voltada para uma sistematização de boa prática em todo Brasil. Outra intervenção foi através da Gerência de Relações Institucionais do CAU/BR, que pediu e já está em conversa sobre um apoio a fiscalização em todos os estados, fazendo um convenio com Receita Federal. O CAU/BR pretende fazer um contato com o Ministério das Cidades, para criar um espaço dentro de todos os conselhos das cidades do país. A questão também das informações da Caixa Econômica Federal, pois tem uma força muito grande no interior, para nos repassar as informações pertinentes às obras. Sem mais agradece. O **presidente Osvaldo** ressalta que este seminário é de suma importância e que temos ainda dois funcionários participando. **(D) DOS GERENTES:** A gerente de fiscalização **Patrícia Georges**, comunica que está dando sequência ao planejamento de viagens aos munícipios do interior e que a equipe pretende continuar com este processo. Deram início também aos comunicados às empresas em Dourados e em Campo Grande, sendo que já existem vários retornos, tanto de inscrições no CAU, como cadastro, regularização, retirada de objeto social da empresa e etc. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: 6.1.1:** Deliberação “*Ad Referendum”* 083/2015-2017- Aprova “*ad referendum”* do Plenário do CAU/MS, os procedimentos para análise de solicitação de registro de RRT. Apresentada pela CEP/MS. O presidente explica a importância desta deliberação, pois regulamenta, no âmbito do CAU/MS, as novas regras da Resolução 91 do CAU/BR. Estes procedimentos foram aprovados anteriormente na CEP/MS. Em votação foi aprovado com uma abstenção e os demais votos a favor. **6.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**6.3. MATÉRIA TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.4. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO**: **6.4.1 Contratações de empréstimo:** O presidente **Osvaldo Abrão** esclarece que o Plenário aprovou na Sessão Ordinária passada um teto de até 1.000.000,00 (um milhão), para complementar, se necessário, para a aquisição ou negociação de imóvel, e que estamos buscando linhas de financiamento**. 6.4.2 Iniciar o processo de compra, aquisição ou negociação de imóvel, conforme parecer da Comissão de Licitação e da Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS.** O Presidente **Osvaldo Abrão**, retomando o que foi apresentado no item Relato de Comissões, coloca em discussão os pareceres da Comissão de Licitação e da Comissão de Finanças e Administração, esclarecendo que o que levou a apresentar esta proposta ao Plenário foi, inicialmente, o fato das aplicações dos recursos do CAU/MS não estarem sendo remunerados adequadamente; e, em segundo lugar, que a atual sede do CAU/MS, está alugada, em valores atuais, por R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); lembra que o aluguel inicial era R$ 15.000,00( quinze mil reais), sendo que dentro de três anos encerra o nosso contrato, abrindo negociação para um novo valor de aluguel; e que os imóveis próximos ao CAU/MS, neste mesmo padrão e com esta localização, ou seja, na Avenida Afonso Pena, estão com aluguéis em torno de R$ 54.000,00 a R$ 57.000,00 (cinquenta e quatro a cinquenta e sete mil reais); imagina-se que daqui a três anos o valor do aluguel deste imóvel, onde é nossa atual sede, esteja em torno de 50.000,00 (cinquenta mil reais); é preciso que se analise a equalização do tempo e a condição. A condição de, daqui a três anos, pagarmos um aluguel neste valor e nos mantermos aqui. De estar recebendo juros, e a remuneração muito baixa para esta aplicação; em três anos este imóvel terá, com certeza, um valor muito mais alto. Recorda-se que, quando foi realizada a pesquisa para locar esse imóvel, foi solicitado uma avaliação técnica pela SPU-Secretaria do Patrimônio da União, para saber se a locação poderia ser realizada, de acordo com a Lei 8.666/93. E outra questão, é a oportunidade de um imóvel em região importante, de fácil aceso, nobre e uma colocação para os arquitetos; que o ideal seria continuar onde estamos atualmente, mas o valor do imóvel é em torno de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Comenta que vários estados já fizeram esta aquisição de maneira simples, porque entenderam que os recursos ficando represados e pode-se gastar somente com esta aquisição. E é esta situação colocada. Esclarece que a matéria já foi analisada por este Plenário, sendo proferidas duas decisões. A primeira é autorizando aplicar este recurso para adquirir um imóvel, conforme se verifica pela Deliberação Plenária nº082-2015/2015 CAU/MS. Diante da impossibilidade de uma doação, pois o processo é muito demorado. Ressalta que esta não é uma má ideia; ao contrário, ganhar é muito melhor que comprar, concorda plenamente. O que está pautado é a oportunidade, ou seja, o momento, o que foi colocado na Sessão Plenária nº 39, onde todos os conselheiros, concordaram de aplicar o recurso em imóvel. E comenta que há muito vem aguardando uma resposta do SPU, a respeito de uma doação de imóvel, pois em Campo Grande não há um imóvel disponível. O que há disponibilidade é cessão, mas neste quesito, não se pode investir os recursos do CAU/MS. Deixa claro novamente que foi deliberado e aprovado na sessão anterior e consta em ata. Outra questão é a do aluguel; em primeiro lugar foi pensado buscar um terreno ou lugar independente da área, garantindo ao longo destes próximos anos podermos fazer a transferência gradual para este local, até que chegue os três anos. E que vencendo nosso contrato, não haja necessidade de nos submetermos a um aluguel que não consigamos pagá-lo. Sendo este o ponto a ser entendido. Colocado em discussão, o **conselheiro Ângelo Arruda,** diz que não fique em sua fala e suas intenções motivo em colocar empecilho que nós avancemos, entretanto vivemos no país um momento muito delicado de discussão das coisas públicas, da gestão pública da organização da sociedade. E não podemos achar que este plenário está imune a críticas, que possa acontecer se qualquer das decisões for discordante de uma parcela de nossos dois mil e poucos colegas. Pergunta se na data de ontem, os colegas acompanharam um anúncio, onde dizia que a “Morada dos Baís”, foi cedida por 30 (trinta) anos para a Federação do Comércio/SESC; comenta que o SESC no país inteiro é uma das instituições público/privadas, possui um capital enorme de discussão da cultura; mas como em Campo Grande está vivendo um dos piores momentos para a cultura, as boas intenções do SESC soaram como golpe para os que utilizam do edifício da “Morada dos Baís”. E esta citando este exemplo, pois a sensibilidade da sociedade para alguns assuntos, está muito alerta. Coloca que se somos denominados de Autarquia Pública Federal de Arquitetos, podemos sim com toda certeza fazer este processo tramitar de forma que não deixe para ninguém, inclusive para os conselheiros deste plenário, nenhum motivo para a categoria discordar, fazer chacota ou coloque algum motivo discussão menor do que se quer ser aprovado aqui. Comenta sobre o cenário de hoje, ou seja, o que foi exposto pelo **presidente Osvaldo,** de que este imóvel é alugado, onde temos um aluguel razoavelmente barato, face o entorno imediato, mas este imóvel não é do CAU. Os motivos de escolha para o aluguel deste atual imóvel há anos atrás estão aí, já teve na campanha, são seis anos, onde o senhor Locatelli, o verdadeiro proprietário deste imóvel, não quer este imóvel e apenas o terreno, que está na nova legislação de uso e ocupação do solo, como um terreno de zona Z10, o que significa, dizer que o Coeficiente de aproveitamento saiu de um para seis, vide o que está três imóveis abaixo e caso um dos vizinhos não queira, teremos de mudar. Isto parece que todos temos um consenso e não um descenso. Agora, para onde o CAU se mudará, qual tamanho do local, em quais condições mudará? Para um ambiente público ou privado? Para um terreno com concurso de projetos ou um imóvel pronto? Vários CAU UF’s de seu conhecimento estão indo para edifícios coorporativos, inclusive o CAU/BR, locados ou comprados, e por diversos motivos, tanto no quesito segurança, como de estacionamento, está tudo embutido num pacote. Então acredita que a discussão iniciou pela apresentação da comissão de licitação, não terminando aí; esta é discordância de vários que se posicionaram, e que se deve esgotar as diversas possibilidades que tivermos. Sugere que se vá conversar com o Prefeito Gilmar Olarte; como coordenador de curso de arquitetura e urbanismo e como coordenador do observatório de arquitetura e urbanismo, está pesquisando os vazios de Campo Grande e que há 74 (setenta e quatro) mil áreas vazias, sendo que uma pode ser do CAU. O Governo do Estado dispõe de áreas públicas em Campo Grande, localizadas nos mais diversos bairros, inclusive no Parque dos Poderes. O governo da união, que o presidente Osvaldo diz já ter consultado junto ao arquiteto Mário Sérgio, é mais difícil, pois não tem imóveis em Campo Grande; comenta que o sindicato dos arquitetos já foi lá; que tem apenas umas salas pequenas, mas tem todo o espaço ferroviário ao seu dispor, exemplifica que há um espaço com o nome de “Escola do Batatinha”, que fica em frente ao IPHAN, contendo 648 metros quadrados, está todo restaurado e encontra-se fechado. Esta escola fica na entrada da vila dos ferroviários. Dizendo que esgotar todas as possibilidades é o melhor dos caminhos, mas que se deve dar um prazo até as possibilidades acabarem. Nem pode ficar com esta discussão a vida toda e nem com um fantasma da aplicação dos recursos, como sendo um dos maiores prejuízos do Conselho. O CAU não é uma empresa privada, é um órgão público, que precisa gerir o dinheiro público. E se o dinheiro público está sendo aplicado nas mesmas condições iguais para quem é público, é isto que temos; que o dinheiro público possui normas para ser aplicado. O CAU não é uma entidade que tem dificuldades de conversar com o setor público; certamente conversar com o presidente da Câmara dos Vereadores pode ser uma solução; que, de maneira informal, pode até agendar, pois é amigo do mesmo; sugere que se organizem para conversar; reitera sobre a legislação de uso e ocupação do solo, e que o imóvel sugerido anteriormente como uma das melhores escolhas da comissão de licitação pode não ter permissão para sediar uma autarquia federal; que, especificamente na mesma rua, existem alguns escritórios próximos como um de advocacia, que não possuem alvará de funcionamento; que respeita o trabalho de todos, mas quer utilizar de sua experiência pública e profissional e dizer que se precisa caminhar mais e, portanto, sugere a seus pares que continuem discutindo o item 6.4.2. Se propõe a ajudar, a estar junto para conversar. E que se o item 6.4.1, já está deliberado, que se continue a estudar sobre empréstimos junto aos bancos, quais taxas, valores, de repente aparece uma boa propriedade pública e junta-se com valores aplicados, onde os arquitetos participem de um concurso de projetos. Temos este sonho. A **conselheira Giovana** solicita a palavra e faz um questionamento de que, quando o **conselheiro Ângelo** cita sobre a “Morada dos Baís”, ela acessou a internet e tem um item que diverge da fala do conselheiro, pois na página consulta diz que a cessão é de um ano, e não de trinta como mencionado por ele. O **conselheiro** **Ângelo** responde que é de um ano de garantia e 29 anos engatilhados; explicando que quem faz esta aprovação é a câmara e não apenas o prefeito. Foi assinado um documento de 12(doze) meses, com cláusula para que haja uma cessão de 29(vinte e nove) anos. O próximo inscrito é a **conselheira Teresinha** que explica que a finalidade da parceria do SESC é para que se instale um sarau literário e musical, um palco giratório, que lhe parece estar já comprado e um café e cine cult. O projeto é ótimo, mas que de fato não se fala na matéria sobre os 29(vinte e nove) anos. O próximo inscrito é o **conselheiro Dirceu**, que continua da fala do **conselheiro Ângelo**, e retoma seus comentários da sessão passada. Onde foi colocado, que a autorização para iniciar as negociações era após superado o primeiro passo, que seria consultar as instancias federais, estaduais e municipais. Continua insistindo que realmente o presidente tem conhecimento com superintendente Mário, mas como somos uma autarquia federal, acredita que a melhor maneira de nos relacionarmos, mesmo como os nossos amigos, é de maneira institucionalmente através de ofícios; cita, como exemplo, o CAU encaminhar a Superintendência da União, questionando se tem algum local disponível, e a mesma respondendo oficialmente. Assim também a Prefeitura e o Estado. Como foi dito pelo presidente anteriormente, o **conselheiro Dirceu** está disposto a colaborar, pois conhece diversos vereadores e deputados. De acordo com seu relato na sessão anterior a esta, esteve por duas vezes com o governador do estado, e que não é algo tão impossível. E que este realmente é o primeiro a passo a termos cuidado; que precaução não faz mal a ninguém, e que devemos partir do item 6.4.1 da pauta. Afirma que, autorizou a contratação depois de esgotar as possibilidades e não consegue se colocar como conselheiro, autorizando um empréstimo de um milhão, sem saber onde será contratado, quanto irá pagar por mês. Esta é uma pergunta, que já está sendo feita a ele pela internet, e que irá negar autorização de sua parte, pois assim não o fez. Diz que na ata da sessão anterior, o presidente relata que irá receber um milhão do CAU/BR, então, buscar recursos junto ao BNDES, Caixa Econômica, questiona se estes já foram comunicados sobre isto. E que são assuntos, tem de ser tratados com mais cautela. E que, se na sessão anterior foi votado nesta forma, votou enganado. Não pelo presidente, mas em seu entendimento, não entendeu desta forma. E não constata possibilidade de contratar o empréstimo de um milhão, pois não sabe quanto irá custar, de onde será feito, qual o juro, quanto tempo demorará para pagar isto. E isto é primário em seu entendimento, se recusa a entender que autorizou isto. O **conselheiro Ângelo** comenta que a OAB fez este mesmo caminho, na CEF, e obteve um financiamento da mesma. O **conselheiro Dirceu** comenta que outra coisa que está sendo debatida é o investimento, questiona qual o valor do empréstimo? quanto vamos pagar de juros? De repente os juros podem ser mais altos que o valor do aluguel que iremos pagar futuramente. Então realmente temos que tomar a decisão de fazer algo com este dinheiro investido, mas temos que nos precaver, passando por determinados períodos e processos. Até chegar ao momento que não haja dúvida, como está tendo agora e que não quer ter dúvidas. O **presidente Osvaldo** esclarece que foi feito a procura de agentes financiadores, e o primeiro foi o CAU, que encaminhou sugestões ao coordenador da CFA/BR, ao próprio presidente do CAU/BR e a seu chefe de gabinete, além do departamento financeiro. A resposta foi de que é possível este financiamento, mas que depende de uma resolução ou criação de um fundo, pois no Brasil inteiro, todos os estados que não investiram em imóveis estão perdendo dia a dia. Esta questão está colocada no Brasil inteiro, e quem foi mais rápido, a exemplo do CAU/GO e CAU/RS, já fez a compra de sua sede própria. Então o momento foi adquirido em condições muito boas. Mas o que o preocupou foi a possibilidade de através da compra de um imóvel pudéssemos ampliar, para que em até três anos consigamos mudar. O segundo foi uma localização interessante para os profissionais, e o terceiro ponto foi uma área que no futuro pudesse ser construído uma sede. E a ideia é um concurso, mas a princípio não dispomos de recursos para comprar de imediato, e o que devemos fazer é aplicar o que temos, um local bom. Atualmente, dispomos de 1800m², pensando que devemos olhar o futuro com estes olhos, esta sua visão, pois não sabe o tamanho do Conselho no futuro. São possibilidades que só podemos ter se tivermos espaço. Agora este momento em que várias oportunidades aparecem e por este motivo seja o melhor momento para se investir. Agora se formos para os imóveis da ferroviária será por cessão, não podemos investir os recursos do CAUMS. Sendo acatada que esta é a proposta do conselheiro. O próximo inscrito é o conselheiro **Lucas Mali,** que dizachar o trabalho da comissão perfeito e que o caminho é este; mas, devemos nos precaver e ter mais cautela e dar prazo para esta cautela. E sua sugestão é que se passe para a próxima plenária e junto com a Comissão de Licitação se some alguns conselheiros que tenham vontade de trabalhar sobre este tema, estabelecendo algumas regras e que esgotem todas as possibilidades; e, se não houver possibilidade de doação de imóvel, vamos comprar um outro, fazendo o empréstimo que for necessário; sendo uma opinião sua, e que das propostas da comissão, que talvez a apresentada é a melhor opção. Sua sugestão é esta, este item permanece, esta proposta da comissão permanece, mas vamos esgotar todas as possibilidades com as contribuições dos **conselheiros Ângelo e Dirceu.** O **procurador jurídico Elias Pereira** esclarece que, ao manifestar-se sobre a utilização dos recursos em um imóvel doado, expôs uma opinião jurídica e não uma opinião pessoal. A **conselheira Teresina** concorda que é importante que se esgotem todas as possibilidades de busca de um imóvel, até mesmo para ser mais econômico, pois poderá se perder num investimento, o que se pode ganhar na aquisição de um terreno. Então como envolve um valor alto e o comprometimento do CAUMS, deve-se pensar com cautela, pois pode haver a possibilidade da doação de um terreno do estado ou município. E que a comissão de licitação fez um trabalho bem competente e acredita que neste aspecto atende as necessidades, mas podemos fazer uma busca esgotando todas as possibilidades mais convenientes. O **presidente Osvaldo** esclarece que a proposta da presidência, na Plenária anterior, era de solicitar ao Plenário autorização para contrair o empréstimo e a Comissão de Licitação fazer a pesquisa e indicar um imóvel. A proposta foi apresentada e o plenário decidiu autorizar o empréstimo até um milhão. A segunda etapa era iniciar o processo de compra, que foi iniciado pela Comissão de Licitação, passando pela Comissão de Finanças. No momento, existem duas propostas: uma da presidência, que é aprovar a indicação do imóvel feita pela Comissão de Licitação; e a outra, do **conselheiro Lucas Mali**, que é dar mais um prazo, até a próxima Plenária, para verificar a possibilidade da doação de um imóvel para o CAU/MS, através da União, Estado ou Município. O **conselheiro Ângelo** solicita a palavra e reforça que, no item 6.4.2 da pauta, se esgote todas as possibilidades de doação de área pública municipal, estadual ou federal; esgotadas essas possibilidades, abre-se a alternativa de compra, com prazo definido, de quem sabe três, quatro, cinco ou seis meses, sendo este último o prazo máximo. O **conselheiro Dirceu** cita que se tivessem sido tomadas as providências sugeridas por ele na sessão anterior a esta, já teria se trabalhado um mês em função deste debate. O **conselheiro Lucas Mali** retira sua proposta e acata a proposta do **conselheiro Ângelo**. O próximo inscrito é o **conselheiro Paulo Amaral**, que comenta que os dois processos deliberados no mês passado já foram iniciados e não estão fechados; e, com relação ao que tem participado ativamente dos tramites para contratação de empréstimo e que já está agendado com duas instituições financeiras, inclusive a própria CEF e que está tudo pautado, atendendo o critério de abertura de honestidade e transparência a todos. Acredita que estão esgotadas a questão particular de imóveis, pois foi solicitado via e-mail a todos os conselheiros, que fossem dadas contribuições, e foram apresentadas as melhores, mas que nas próximas semanas, podem esgotar as demais sugestões; sugere que, as solicitações aos órgãos públicos sejam feitas de maneira oficial, concordando com o **conselheiro Dirceu**, e acredita que na próxima sessão já se tenham respostas. O **conselheiro Dirceu** faz uma solicitação por escrito para ser encaminhada à CEP/MS, sendo entregue ao secretário Abner Marcacini e acolhida pela mesa. O **conselheiro Ângelo** questiona qual a modalidade do empréstimo financeiro ou para construção. O que é respondido pelo **conselheiro Paulo Amaral** que depende muito das demandas, dentro da capacidade de endividamento do CAUMS. O **conselheiro Fabiano Costa,** concorda com a colocação do **conselheiro Paulo Amaral**, e fazendo parte da CAF/MS, diz que este tema foi muito discutido dentro da Comissão, e concorda em encaminhar os ofícios aos órgãos públicos e que esgotem todas as vertentes, num consenso de todos. O **conselheiro Eymard** é o próximo inscrito e que explica que este é o momento, mas por outro lado há toda uma burocracia de buscas por estes imóveis, e há também uma preocupação de qual tipo de imóvel a escolher. E de seu ponto de vista, buscar um imóvel ou terreno, e este prazo de seis meses é muito longo, devendo ser mais dinâmico. E que há ofertas disponíveis para a nossa capacidade. Com a proposta de buscar junto aos poderes públicos, entra em concordância com o prazo de três meses. Após estes três meses, não obtendo nenhuma resposta, continuar a busca de compra. O **conselheiro Fabiano** diz que, para concessão desse prazo de três meses, deve haver, em um prazo de trinta dias uma sinalização de um imóvel que atendesse o CAUMS, que, assim se iniciasse um processo com um prazo mais dilatado. O **conselheiro Ângelo** sugere que seja suspenso este processo, e que o prazo de seis meses não é longo. O **conselheiro Dirceu** questiona o porquê do prazo de três meses, se as obras irão durar dois anos? O **conselheiro Eymard** responde que entre os órgãos públicos a doação nunca será em palavra negada, mas a concretização dessa doação decorrerá num longo período, e que dois anos e meio passam muito rápido. A **conselheira Giovana**, que estava na gestão passada como vice-presidente, e acompanhou os passos para alugar o imóvel da sede atual, sabe das dificuldades e não acha que seja impossível, mas se preocupa na organização interna, pois sabe dos passos licitatórios para se fazer as reformas necessárias; destaca a importância da participação efetiva dos colegas e daqueles que se dispõem a conversar com prefeito e governador, para que se envolvam o quanto antes nesta questão. Justificando a urgência devido a arrecadação e o empréstimo a ser contratado, lembrando que dois anos e meio passam muito rápido; e ainda temos outras discussões que podem atrapalhar, de maneira que solicita aos conselheiros caso discordem desta primeira ideia, seja por cuidado ou precaução, que considerem todos os argumentos colocados pela respectiva relevância, e novamente solicita que se envolvam efetivamente na questão, auxiliando a Comissão de Licitação e atentando-se para que não perderem a oportunidade de negócio e investimento, apresentada no relatório da comissão de licitação, destacando que é um imóvel tendente a valorizar. Conclui afirmando que o importante é adquirir um imóvel definitivamente, de maneira que não sendo doação, coloca-se contra a cessão de imóvel, seja pelo tempo que for. A próxima inscrita é a **conselheira Ângela Lins**, que recebeu a pauta e revelou sua preocupação com o início do processo de compra. Concorda com a proposta do **conselheiro Ângelo** e se propõe, se necessário, a ajudar neste processo licitatório, caso o conselheiro Eymard concorde. O **Conselheiro Ângelo** sugere a criação de uma comissão para o item “sede”, o que o **presidente Osvaldo** responde que foi decidido pelo Plenário na sessão anterior que a Comissão de Licitação é quem responde por essa incumbência. O **conselheiro Dirceu,** diz recordar que quando se optou pelo imóvel atual havia uma comissão, mas o **presidente** **Osvaldo** explica que era a Comissão de Implantação, que já foi dissolvida. A **conselheira Teresinha** acredita que está havendo uma confusão é quanto a interpretação dos termos, de licitação, que seria mais para fazer a parte licitatória, e o que se pensa, proposto pelo **conselheiro Ângelo**, que a comissão de licitação faça parte de uma comissão maior. Esta comissão faria todos os trâmites, de buscar ao governo, empréstimo, e todas as necessidades. O **presidente Osvaldo** frisa que esta Comissão de Licitação fez um trabalho para a CFA/MS. Explica que cabe a CFA/MS fazer este trabalho e que se quiserem podem se organizar para marcar audiência com o governador. E diz que tem uma proposta, em que deve-se adiar esta decisão, retirando esta proposta de adiar a compra do imóvel sugerido, mas faz outra proposta, com a condição dos conselheiros de buscar junto a prefeitura e ao SPU – Superintendência do Patrimônio da União, que no prazo de um mês se não obtivermos nenhuma resposta, frisa que cessão de imóvel não interessa ao CAUMS. Propõe o prazo de um mês para estes debates. O **conselheiro Fabiano** pede a palavra e diz que fez uma proposta semelhante, um pouco mais abrangente. Sugere que, após conversa com os poderes públicos estadual e municipal, em que há disponibilidade de um imóvel, estabelecer um prazo, chegando em um consenso. Esta é sua colocação. O **conselheiro Dirceu** esclarece que a preocupação é com o calendário da próxima reunião, onde nos diz o seguinte, hoje é dia 19 de março e que acredita que até a data de 23 de março não terá ainda sido enviado um ofício aos órgãos informados. Depois tem a primeira semana de abril, que é a semana santa, e que tem apenas um prazo de 15 dias para esta discussão. O **presidente Osvaldo** sugere que a data da próxima plenária seja então alterada. O **conselheiro Dirceu** pede para verificar as datas, se não coincidem com a plenária do CAUBR. O **conselheiro Ângelo** explica que como não está se tratando com uma imobiliária não carece de urgência, que tem amigos na prefeitura e estado que podem auxiliar. Diz que possui em seu celular uma imagem de um terreno, que irá solicitar doação para sede do sindicato dos arquitetos, mas que ainda não deu encaminhamento pois o vereador Edson Shimabokuro, que é quem está auxiliando, encontra-se com a saúde debilitada. O **presidente Osvaldo** comenta que teve um terreno, cedido em Dourados pelo prefeito, que não aceitou, pois como é uma chácara é um espaço grande onde teríamos muitos custos. Propõe então que na próxima reunião seja feita esta avaliação, caso cada um faça a sua maneira suas sugestões. O **conselheiro Lucas Mali** comenta que nada impede a comissão de trazer para a próxima plenária alguma resposta. O **presidente Osvaldo** retoma as propostas para colocar em votação, a primeira é adiarmos a compra e no prazo de até três meses fechamos as propostas. A proposta do **conselheiro Fabiano** é em um mês recebamos as propostas e batermos o martelo de alguma maneira. E a proposta da **conselheira Giovana**, ampliada com a data da próxima plenária sendo alterada do dia 16 para o dia 23 de abril, trazendo estes resultados. O **conselheiro Ângelo** comenta que não se pode ficar subordinado a uma plenária do CAU, pois pode-se fazer uma extraordinária. O **presidente Osvaldo** explica que os trabalhos sempre são planejados com datas agendadas. O **conselheiro Fabiano** comenta que, como o **conselheiro Eymard** esteve à frente de todo este trabalho, coordenando a Comissão de Licitação, retira a sua proposta caso necessário. O **conselheiro Eymard** acredita que o plenário não deve buscar um imóvel particular, e sim áreas junto aos poderes públicos. E de seu ponto de vista não se pode perder este momento, defendendo a proposta de um mês para obter alguma resposta. Ressalta que aguardar os poderes públicos é algo que demanda muito tempo. A **conselheira Teresinha** sugere que se elimine a possibilidade, alegando não ser um processo tão simples que requer um pouco de flexibilidade. Acredita que num prazo de até três meses seria razoável. Esgotada a discussão, o **presidente Osvaldo** põe em votação duas propostas: a primeira é de fazer este processo em até três meses; e a segunda proposta é de, na próxima plenária, trazer alguma ideia e sinalização sobre a possibilidade de doação de algum imóvel público. Colocadas em votação, a primeira proposta recebeu quatro votos e a segunda proposta recebeu quatro votos. Como houve um empate, o **presidente Osvaldo**, usando o voto de desempate, escolhe a segunda proposta. Segunda questão em debate é a data da próxima sessão, o que é proposto pela **conselheira Giovana** que se adie a data do dia 16 para o dia 23 de abril, e explica que discorda do **conselheiro Dirceu**, onde comentou da semana santa e por conta do feriado temos uma semana curta e por concessão deste plenário, durante os anos anteriores foi adiado não por desorganização e planejamento, mas por concordância e entendimento que seria melhor para todos. O **conselheiro Dirceu** concorda que foram adiadas sim, mas nunca por um motivo específico. O **conselheiro Ângelo** sugere que se use de bom censo, o calendário de 30 dias a partir de hoje será inexequível, e não vê nenhum motivo em alterar a data. E segundo, que as medidas a serem tomadas para os contatos com os órgãos públicos devam ser encaminhadas a este plenário com as perguntas e respostas cabíveis. Em votação a alteração da próxima sessão plenária, um voto contra e sete a favor, ficando a data da 41ª Sessão Plenária Ordinária para o dia 23 de abril. O **presidente Osvaldo** se coloca à disposição para reuniões para debater este tema. O **conselheiro Fabiano** questiona o **conselheiro Ângelo** sobre seu conhecimento junto à prefeitura e se o mesmo se propõe a fazer estes contatos, o que é respondido pelo mesmo que se deve solicitar que o **procurador jurídico Elias Pereira** estude primeiramente sobre doações, pois nos casos autorizados o processo é mais rápido. O **conselheiro Fabiano** questiona o **conselheiro Dirceu** se por sua proximidade a assembleia legislativa e ao governo do estado, poderá se comprometer em buscar uma área neste sentido. Ele responde que se estiver na cidade sim, pois estará junto ao conselheiro Lucas representando o IAB em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, tirando a semana de 07 a 14 de abril encontra-se a disposição. O próximo item da pauta é o item **6.4.3- Solicitação de Conselheiro protocolo 231096/20150- Concessão de patrocínio para comparecimento a evento relacionado a Arquitetura e Urbanismo:** O **presidente Osvaldo** informa que recebeu uma correspondência do IAB, solicitando concessão de passagens aéreas e diárias, este documento encontra-se disponível para consulta junto à Secretaria Geral; o **presidente Osvaldo** esclarece que este documento foi encaminhado ao Plenário porque, com a regulamentação da concessão de patrocínios, foram definidos critérios e a decisão deveria passar pela Comissão de Patrocínio; decidiu adotar o sistema usado até agora, de trazer ao plenário, que é soberano, para decidir. O **conselheiro Lucas** explica que devido sua posição de vice-presidente nacional, há reuniões periódicas, e quem arca com as despesas é o IAB regional, que não dispõe de recursos e que sempre participa com recursos próprios; por fazer parte de um Conselho com prerrogativa de auxiliar um conselheiro, arquiteto ou representante, em reuniões para discussão da profissão, fez a solicitação. O **conselheiro Fabiano** questiona se há alguma disponibilidade dentro do orçamento que possa suprir esta informação. O coordenador da comissão de finanças, **conselheiro Paulo Amaral,** explica que há recurso de viagens para conselheiros que executem serviços ou viagens em nome do CAU e não sabe o valor final, mas que está dentro do orçamento. O **presidente Osvaldo** explica que cada setor do CAUMS tem um plano de contas e que todas as vezes que é utilizado uma verba para passagens ou afins, sairá de algum centro de custo, mas que tem de verificar de onde sairá este recurso, pois não há uma rubrica específica. A **conselheira Giovana** solicita a palavra e lembra que desde o início do conselho, toda vez que foi solicitado um patrocínio para a valorização da profissão, é encaminhado ao plenário e sinalizado positivamente. E neste caso o **conselheiro Lucas** não estaria indo para alguma ação do CAUMS, e todas as vezes que houve essa autorização foi para alguma atividade em outro local, e para algum retorno para o conselho. Normalmente se faz como conselheiro para retorno ao conselho, mas há, ainda, algo que a incomoda de forma particular; gostaria de entender o distanciamento do IAB junto ao CAUMS, recordando a reunião realizada pelo IAB denominada COSU, onde o CAUMS não recebeu convite, e questiona se, no caso do **conselheiro Lucas** haverá algum retorno para o CAUMS. O **conselheiro Lucas** comenta que não solicitou como conselheiro e sim como representante federal do IAB, mas não constata que haja algum distanciamento, e se há deve acabar. A dúvida da **conselheira Giovana** é respondida pelo **procurador jurídico Elias**, que comenta ter explicado a ele sobre a deliberação que fornece passagens a conselheiros e funcionários a serviços do CAUMS ou representando, ou o conselho fornece as passagens e o custeio de hospedagem e alimentação mediante apresentação de notas, mas tem que trazer para ser aprovado pelo plenário, e caso estivesse representando o conselho, não haveria a necessidade de votação. O **conselheiro Ângelo** diz que não cabe pequenas discussões e sua proposta é deferir a solicitação. O **presidente Osvaldo** explica que o CAUMS não pode fornecer diárias, pois o **conselheiro Lucas** não estará representando o conselho, que não há justificativas. O **procurador jurídico Elias Pereira** explica que o CAUMS passa por auditoria anual e que é necessário ciência de todos os trâmites. O **presidente Osvaldo** explica que o Conselho só pode conceder diárias quando se vai representando o conselho. O **conselheiro Eymard** explica que o conselho está trabalhando de maneira bem cautelosa no sentido deferir as ajudas solicitadas, e no seu ponto de vista é estar representando o conselho o mais acertado. Mas quando se faz uma outra reunião o CAUMS não recebe convites, sendo assim não é favorável. A **conselheira Teresinha** solicita a palavra e explica que o CAUMS não foi convidado para reuniões, a exemplo do COSU, com uma outra pergunta, por que o IAB não foi convidado quando o CAUMS recebeu os presidentes de CAU’UF? Esclarece que, no caso dos presidentes de CAU’UF, tratava-se de uma reunião nacional de presidentes. Sendo assim, a reunião realizada em Campo Grande, nomeada de COSU, foi uma reunião de conselheiros e presidentes do IAB. Outro item abordado foi sobre a festa, cada convidado representa um custo, por isto foi muito enxuto, não havendo convites a entidades e afins. Discutido e posto em votação, atendendo aos critérios do CAUMS, sendo 05(cinco) favoráveis, 02(dois) contra e 01(uma) abstenção. A **conselheira Giovana** declara seu voto, onde, comenta novamente que não é pessoal, mas para não abrir precedentes para problemas contábeis e com o TCU, sempre tivemos muito critério para qualquer concessão, inclusive o coffee break desta plenária. Ficando aprovado a concessão das passagens e a indenização de hospedagem e alimentação, segundo os critérios do CAUMS, e orienta que o **conselheiro Lucas** procure a secretaria para as providências. **6.5. . PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.6- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** não houve. **6.7- DELIBERAÇÃO DE** **COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:**  Não houve. **7. ASSUNTOS EXTRA** **PAUTA E DE INTERESSE GERAL**: **PALAVRA LIVRE:**  A conselheira Giovana Sbaraini, coordenadora da CEP pergunta ao presidente se é permitido aceitar a solicitação do conselheiro mesmo que manuscrita e entregue a sua pessoa e não à mesa, o presidente confirma, ficando então aceita a solicitação. O **conselheiro Ângelo** solicita que nas próximas reuniões se possível que trouxesse alimentos sem açúcar devido a restrições alimentares e também para incluir nas pautas deste conselho, discussão de ao menos trinta minutos sobre a profissão. O **presidente Osvaldo** sugere que se criem grupos para estes debates. E sobre a alimentação que se faça uma solicitação que a secretaria tentará providenciar. O **conselheiro Eymard** agradece aos colegas, pois foi um momento tenso, no entanto bastante proveitoso e agradece em especial a manifestação da **conselheira Teresinha** e pede desculpas pelo fato, pois estava um tanto chateado. E observa também que estamos sendo bem criteriosos quanto aos gastos, e por isto foi seu posicionamento da visão das diárias e não se posiciona como inimigo de ninguém e abre-se a diálogos. O **conselheiro Ângelo** questiona sobre a criação do CEAU e o Edital de Patrocínios. O **presidente Osvaldo** explica sobre a resolução de patrocínios, sendo criada e aprovada, depende apenas de o Edital ser lançado até o final do mês. E que existe uma estrutura montada. Em relação ao CEAU, foi criado e aprovado em junho de 2014 por este plenário, e que o CEAU Nacional quer fazer a primeira reunião aqui, com o presidente do CAUBR. Só que para iniciar os trabalhos, precisa da homologação do Regimento Interno. O **conselheiro Ângelo** sugere que se comecem os trabalhos. O presidente Osvaldo ressalta que nada pode ser feito antes da aprovação do Regimento Interno. A **conselheira Giovana** solicita a palavra e concorda com as palavras do **conselheiro Eymard** com relação ao comentário da **conselheira Teresinha**. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a o **presidente Osvaldo** encerra esta sessão às 19h07min.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza****Presidente do CAU/MS** | **Ghislaine Gonçalves****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros:**

Ângela Cristina Lins ......................................................................................................

Angelo Marcos Arruda..................................................................................................

Carlos Lucas Mali.............................................................................................................

Dirceu de Oliveira Peters ................................................................................................

Eymard Cezar Araújo Ferreira ............................................................................................

Fabiano Costa .....................................................................................................................

Giovana Dario Sbaraini ........................................................................................................

Paulo César Amaral ...............................................................................................................